



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RECEBIDO 03/01/2020
AS 11:47 horas
M. L. S.

**PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.387/2019 – PMM

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO
DE ESCOLA MUNICIPAL DE
ENSINO FUNDAMENTAL
JOANNA SANTOS DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a "Escola Municipal de Ensino Fundamental JOANNA SANTOS DA SILVA", localizada no Distrito do Curiaú, Macapá-AP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá, 30 de dezembro de 2019.



**CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**

**PROJETO DE LEI Nº 019/2019-PMM
AUTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**

VISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CM